Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 643/2023
Data: 15/03/2023 - Horário: 15:32
Legislativo - PLO 34/2023

PROJETO DE LEI Nº 34 /2023

Determina a data de protocolo como referência para os processos administrativos municipais.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinado que será utilizada a legislação vigente na data do protocolo que der início ao processo administrativo em âmbito municipal para sua análise e aprovação, sendo vedada a consideração de qualquer ato normativo superveniente em desfavor do protocolante.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de março de 2023.

Vereador Luiz Fernando de Lima

Vereador Tonitho Gladstone

Vereador Clebinho do Lavajato

Justificativa: São diversos os casos em que as atividades de particulares são condicionadas à autorização do Município. O processo de autorização toma tempo, durante o qual é possível que sejam promovidas alterações nos atos normativos que regem a matéria. Não seria razoável, porém, que alguém que submeteu os documentos para aprovação em conformidade com os requisitos exigidos seja prejudicado em razão de uma alteração que não poderia prever.

Ainda, ao eliminar burocracias, o projeto ora apresentado visa dar vazão ao princípio constitucional da eficiência na administração pública, conforme determinado no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, de modo a permitir maior celeridade nos processos administrativos de autorização das atividades particulares.

Ante o exposto, tendo em vista o caráter relevante da proposição, requer-se aos pares sua aprovação.